



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 150, DE 2026.

(Proponente: Comissão de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/03/26

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Educação, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 23, de 2026, que denomina com o nome "Professora Genoveva Boiarski da Silva" um próprio público do Município de Cascavel

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de março de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO
Presidente

Antônio Marcos
Vereador/PSD
Membro

O pedido de dilação de prazo se faz necessário diante da complexidade da matéria tratada no Projeto de Lei nº 23, de 2026, que denomina "Professora Genoveva Boiarski da Silva" um próprio público do Município de Cascavel

Nesse sentido, faz-se imprescindível a ampliação do prazo para melhor apreciação da proposta, inclusive para a realização de eventuais diligências e aprofundamento técnico, a fim de subsidiar a emissão de parecer fundamentado.

Diante do exposto, requer-se a dilação de prazo, nos termos regimentais.

